

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2019, em 10/01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, com sede na cidade de Tres de Maio, RS, neste ato representada pela Sra. Normelia Lottermann, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 283.655.340-53, residente e domiciliada no município de Tres de Maio, RS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Ite m	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13/01/2020	5	70866 - Carteira para alunos de 1,59 e 1,88m, Modelo FNDE CJA -06 com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portá-livros em plástico injetado. Modelo (CJA -06). O produto deverá estar em conformidade para o modelo especificado de acordo com a Portaria 105/12 do INMETRO, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006/08".	UN	REIFL EX	200	118,00	23.600,00
13/01/2020	7	70868 - CONJUNTO DE MESA E CARTEIRA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS-AZUL Modelo conforme padrão FNDE CJA - 06 Conjunto para aluno tamanho	Conj	REIFL EX	100	180,00	18.000,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

		6 Modelo FNDE CJA - 06, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portativros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. O produto deverá estar em conformidade para o modelo especificado de acordo com a Portaria 105/12 do INMETRO, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006/08”.					
13/01/2020	8	70869 - Conjunto de carteira e cadeira - CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portativros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. (Conjunto “Vermelho”), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. O produto deverá estar em conformidade para o modelo especificado de acordo com a Portaria 105/12 do INMETRO, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006/08”.	Conj	REIFL EX	100	170,00	17.000,00
13/01/2020	9	70870 - CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA	Conj	REIFL EX	100	162,00	16.200,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

	<p>CRIANÇAS DE 05 E 06 ANOS - padrão FNDE CJA3 - Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 59,4 cm Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm. Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm. Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

		fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto FNDE. O produto deverá estar em conformidade para o modelo especificado de acordo com a Portaria 105/12 do INMETRO, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006/08”.					
13/01/2020	10	70871 - Conjunto de refeitório 8 lugares - Mesa de refeitório com 2 bancos (educação infantil) mesas retangulares monobloco para crianças de 3 a 5 anos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. “A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Conj	REIFL EX	20	545,00	10.900,00
13/01/2020	11	70872 - MESA DE REFEITÓRIO COM 2 BANCOS ADULTO 8 lugares Mesa. Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face	Conj	REIFL EX	20	555,00	11.100,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" Bancos Descrição: Bancos retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.					
Total						96.800,00	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 154/2019, modalidade Pregão Presencial nº 92/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Rosângela Ribas de Melo.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 92/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, classificada em 1º lugar, no item 5, 7, 8, 9, 10 e 11 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 20 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA**
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903